



MEDEIROS & MEDEIROS

GRANÉIS SUL

**PROCESSO Nº 023/1.16.0007124-9
(0012667-31.201.6.82.1002)**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Relatório Mensal de Atividades
Competência: Agosto de 2019

Rio Grande, RS, 27 de setembro de 2019.



MEDEIROS & MEDEIROS

INTRODUÇÃO

RECUPERAÇÃO
JUDICIAL



RELATÓRIO
MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
4. ENDIVIDAMENTO
5. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

INTRODUÇÃO

O processamento da Recuperação Judicial da empresa Granéis Sul Ltda. segue seu curso nos termos da lei. A empresa ajuizou pedido de Recuperação Judicial em 28.07.2016, tendo seu processamento deferido em 18.08.2016.

O edital do art. 52, §1º e aviso do art. 7º, §1º da Lei 11.101/2005, foi publicado em 30.09.2016, advertindo os credores do prazo de 15 dias para, querendo, apresentar ao Administrador suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionadas. O Plano de Recuperação Judicial foi devidamente apresentado nos autos.

O Administrador Judicial concluiu a análise de divergências, e protocolou aos autos o parecer e edital contendo a relação de credores, o qual foi devidamente publicado no Diário Eletrônico de Justiça, em 29.05.2017, contemplando aviso aos credores sobre a abertura do prazo de 30 (trinta) dias para objeção ao plano de recuperação judicial, bem como do prazo de 10 (dez) dias para impugnação à relação de credores apresentada.

O decurso de prazo para que os credores oferecessem objeções ao plano operou-se e, certificada a oposição de objeções ao plano, foi determinada a convocação de Assembleia Geral de Credores, nos termos do Art. 56 da Lei 11.101/2005.

A Assembleia Geral de Credores foi convocada, em 1ª Convocação, para o dia 28.09.2017, às 10:00 horas, que não foi instalada por insuficiência do quórum exigido pelo Art. 37, §2º, da Lei 11.101/2005. Realizada a solenidade, em 2ª Convocação, na data de 26.10.2017, ocorrida às 10:00 horas, no auditório do Hotel Villa Moura Executivo, localizado na Rua General Neto, nº. 333, Bairro Centro, em Rio Grande/RS, o plano foi aprovado e submetido ao juízo da recuperação.

Em 19.02.2018, o juízo homologou o plano de recuperação judicial aprovado, com a consequente concessão da recuperação judicial, estando a Recuperanda em fase de cumprimento do plano.



Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
28/06/2016	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		12/06/2017	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
18/08/2016	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	12/09/2017	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1º
25/08/2016	Publicação do deferimento no D.O.		28/09/2017	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
30/09/2016	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º e art. 7º, § 1º	26/10/2017	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
21/10/2016	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º	19/02/2018	Homologação do PRJ e concessão da Recuperação	
24/10/2016	Prazo para Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
29/05/2017	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único			
28/06/2017	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
29/05/2017	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º			
				Eventos ocorridos	
				Data estimada	



MEDEIROS & MEDEIROS

SUMÁRIO EXECUTIVO

RECUPERAÇÃO
JUDICIAL



RELATÓRIO
MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
4. ENDIVIDAMENTO
5. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2. SUMÁRIO EXECUTIVO



Assuntos	Comentários
Atividade Operacional	<ul style="list-style-type: none">A Recuperanda atuava com armazenagem de adubos e fertilizantes, porém, atualmente, arrendou suas instalações para a AGM Operadora portuária Ltda.
Quadro de colaboradores	<ul style="list-style-type: none">Em agosto houve a reabilitação de um colaborador ao trabalho, porém a empresa rescindiu o contrato, visto que só há operação de arrendamento. Portanto, a Recuperanda finalizou o mês de agosto com 2 (dois) funcionários afastados, em razão de estarem recebendo benefício previdenciário de auxílio doença.
Dados econômico-financeiros	<ul style="list-style-type: none">A empresa possui sua única receita ligada ao arrendamento mercantil da área fabril, no valor de R\$ 248 mil. Com o arrendamento, as despesas fixas como telefonia e internet passaram a ser obrigações da arrendatária, o que de fato é uma forma de melhorar seu resultado. Sobre as obrigações tributárias, a Recuperanda parcelou os seus débitos fiscais e está realizando os pagamentos regularmente. Em relação ao FGTS, há discussão judicial pendente, razão pela qual pendem igualmente os pagamentos. No mês de agosto de 2019, a empresa obteve R\$ 40 mil de lucro, apresentou queda de 65% em relação ao mês anterior, principalmente em decorrência dos juros passivos ocorridos no período. O resultado acumulado de 2019 é de R\$ 79 mil de prejuízo.
Cumprimento do Plano	<ul style="list-style-type: none">CLASSE I - De acordo com o Plano de Recuperação Judicial, a contagem do prazo para pagamento dos créditos trabalhistas é do trânsito em julgado da homologação do Quadro Geral de Credores (QGC), o que de fato ainda não ocorreu e portanto não houve os pagamentos devidos ainda.CLASSE II - Os pagamentos do único credor com garantia real estão sendo efetuados regularmente, de acordo com o Plano de Recuperação Judicial e os comprovantes estão sendo enviados mensalmente.CLASSE III E IV - Os credores da subclasse G tinham a opção de receber seus valores em 120 parcelas ou em parcela única, no prazo de 210 dias, com 50% de deságio. Na Assembleia Geral de Credores tal opção foi alterada para que os credores pudessem receber em parcela única, com deságio, até o dia 26.12.2017. Os credores Banco Bradesco S.A. e Itaú Unibanco S.A receberam seus créditos com deságio, conforme comprovantes de pagamentos. Já o Banco do Brasil, considerando o deságio, deveria ter recebido R\$ 25.916,07, no entanto, conforme o comprovante de pagamento que recebemos, com data de 28.12.2017, o valor pago foi R\$ 24.024,22, estando saldo de R\$ 1.891,85. Conforme informado pela Recuperanda, o banco confirmou que a dívida está quitada, porém o setor de confirmação não possui autorização para fornecer recibo ou outro tipo de comprovante de quitação. Este Administrador Judicial sugeriu à Recuperanda que busque a declaração de quitação nos autos recuperacionais, através de pedido de intimação da instituição bancária.A Recuperanda relata que os demais credores da subclasse G receberão seus créditos de forma parcelada, a segunda parcela estava prevista para 25.03.2019, entretanto, apenas dois credores estão sendo pagos: Jose Antônio Martins Delpino e Daniela Vieira Madruga. Sobre o ponto, em outubro, a empresa informou que teve dificuldades em obter as informações bancárias dos credores, essenciais para efetivação dos pagamentos.
Acompanhamento processual	<ul style="list-style-type: none">A Administração Judicial informa que procedeu na consolidação do Quadro Geral de Credores (QGC), tendo o apresentado nos autos em agosto de 2019, para homologação e posterior expedição de edital. Aguarda-se apreciação do juízo.



MEDEIROS & MEDEIROS

DESCRIÇÃO DA EMPRESA

RECUPERAÇÃO
JUDICIAL



RELATÓRIO
MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DA EMPRESA**
 - INSTALAÇÕES
 - HISTÓRICO E ATIVIDADES
 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA
 - RAZÕES DA CRISE
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



Instalações

GRANÉIS SUL LTDA

CNPJ: 14.475.478/0001-82

NIRE: 43207023404

Atividade principal: fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organominerais

Endereço: Rio Grande, RS, na Rua A, nº 5015 – Setor 5 – Módulo 5.5, 5.6 e 5.7 – Distrito Industrial de Rio Grande – CEP 96.204-0





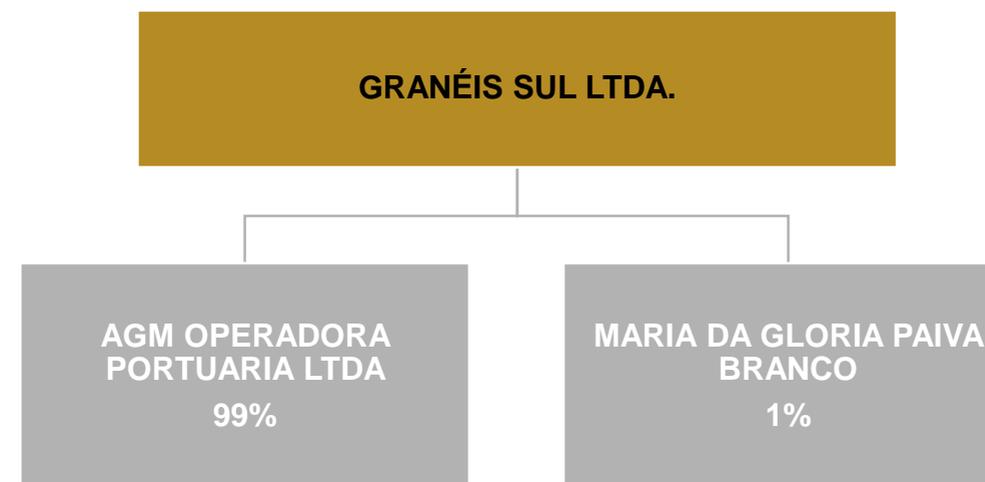
Históricos, Atividades e Estrutura Societária

Histórico e Atividades

- Inicialmente, a denominada Fertisanta Fertilizantes Ltda, foi fundada na cidade de Imbituba/SC, em 02 de junho de 1992, estabelecendo-se como a primeira indústria de fertilizantes de Santa Catarina. Em 28 de dezembro de 2009, foi inaugurada a primeira filial na cidade de Rio Grande. Posteriormente, em 31 de maio de 2011, matriz e filial tornaram-se empresas autônomas, com isso, foi fundada a GRANÉIS SUL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 14.475.478/0001-82.
- Com instalações na cidade de Rio Grande, após meses de obras, em maio de 2012, iniciou efetivamente suas atividades, visando atender a demanda de fertilizantes na vasta região produtora do Rio Grande do Sul. Situada na Rua A, número 5.015, no KM da BR 392, a empresa tem localização estratégica e privilegiada, ficando a 500 m da Avenida Portuária denominada Maximiano da Fonseca.
- Conforme citado acima, em sua última alteração contratual, a empresa solicitou a alteração da sua denominação social para “Granéis Sul Ltda.”, a alteração se deu por força de obrigação contratual assumida pela detentora do registro da marca “Fertisanta” - Fertilizantes Santa Catarina Ltda., ainda, incluiu em seu objeto social a atividade de “armazenagem de granéis sólidos”.

Estrutura Societária

- **GRANÉIS SUL LTDA.**
- Data de fundação: 18/10/2011
- CNPJ: 14.475.478/0001-82
- Atividades: Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais.
- Localização: Rua A, nº 5015, CEP 96.204-040, Bairro Distrito Industrial, cidade de Rio Grande, RS.





MEDEIROS & MEDEIROS

3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

RAZÕES DA CRISE

Nos primeiros 3 (três) anos de operação, foram realizados investimentos com recursos próprios, a fim de atender as exigências de órgãos como a FEPAM, Ministério da Agricultura, entre outros, que, naturalmente, contribuíram para as dificuldades de caixa da empresa.

Outra circunstância que favoreceu para a crise financeira, foi a atividade de manipulação de fertilizantes, que demonstrou-se de alta sazonalidade. Ainda, os períodos de entressafra, de outubro a março de 2015 e 2016, resultaram em uma demanda e, conseqüentemente, um faturamento, demasiadamente reduzidos para as empresas do setor, coincidindo nesses anos com uma das maiores crises econômicas do país.

Por fim, o principal cliente NIDERA SEMENTES, que demandava volumes expressivos – na ordem de 100.000 toneladas, rescindiu contrato com Recuperanda, inadimplindo quantia expressiva, em torno de quatro milhões de reais, causando um desequilíbrio financeiro grave para a Recuperanda.



MEDEIROS & MEDEIROS

ENDIVIDAMENTO

RECUPERAÇÃO
JUDICIAL



RELATÓRIO
MENSAL DE ATIVIDADE

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
4. **ENDIVIDAMENTO**
 - CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 - CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL
5. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

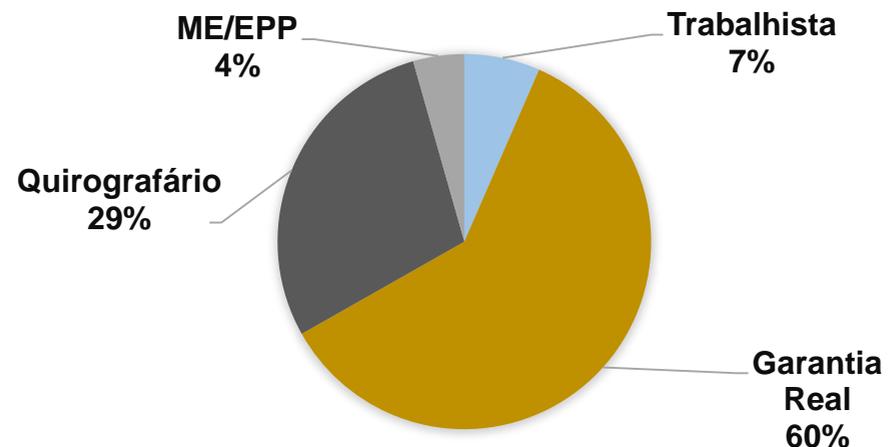
4. ENDIVIDAMENTO – CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Resumo da Relação de Credores Atualizada

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total	Valor médio
Trabalhista	35	21,88%	570.982,24	6,56%	16.313,78
Garantia Real	1	0,63%	5.248.075,48	60,27%	5.248.075,48
Quirografário	73	45,63%	2.504.073,28	28,76%	34.302,37
ME/EPP	51	31,88%	385.159,30	4,42%	7.552,14
Total	160	100%	8.708.290,30	100%	54.426,81

Distribuição dos créditos por natureza



Principais credores na recuperação judicial

CLASSE	CREDOR	VALOR
CLASSE II	BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXT	5.248.075,48
CLASSE III	AGM OPERADORA PORTUARIA LTDA	1.848.929,30
CLASSE III	BANCO BRADESCO	142.737,08
CLASSE III	COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO	108.035,95
CLASSE III	BANCO ITAU	62.502,92
Total		7.410.280,73

4. ENDIVIDAMENTO – CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Dívida Tributária

A Recuperanda informou que além de pagar os impostos mensais, realizou parcelamentos dos tributos junto à Receita Federal, Procuradoria da Fazenda Nacional e Prefeitura Municipal de Rio Grande e, conforme análise das demonstrações contábeis, a empresa está honrando com suas obrigações tributárias. Apenas o FGTS está sendo discutido judicialmente, para posteriormente pagamento.

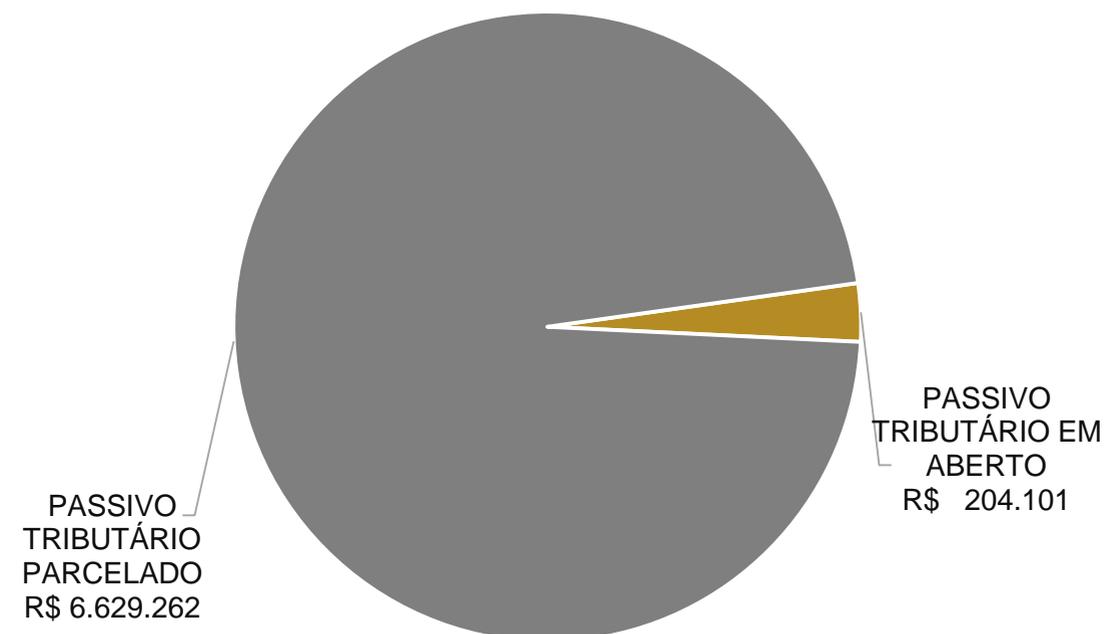
Quanto ao “Parcelamento INSS LP”, com saldo de R\$ 1.088,74, a contabilidade informou que está incorreto e que, na competência de setembro, irá regularizá-lo.

TRIBUTO MUNICIPAL	VALOR
ISSQN A RECOLHER	5.476
PARCELAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL	204.182
PARCELAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL LP	220.640
TOTAL	430.299

TRIBUTO ESTADUAL	VALOR
ICMS A RECOLHER	323
TOTAL	323

TRIBUTO FEDERAL	VALOR
IRRF A RECOLHER	318
RETENÇÃO PIS/COFINS/CSLL	2.358
INSS RETIDO S/ NF	27.599
FGTS A RECOLHER	123.730
COFINS A RECOLHER	36.394
PIS A RECOLHER	7.902
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB	130.130
PARCELAMENTO PRT PGFN DEMAIS DEBITOS	400.444
PARCELAMENTO PERT PGFN PREVIDENCIARIO	651.244
PARCELAMENTO PRT DEMAIS DEBITOS RFB	79.795
PARCELAMENTO PRT RFB DEBITOS PREV	23.589
PARCELAMENTO INSS LP	1.089
PARCELAMENTO PERT PGFN DEMAIS DEBITOS LP	1.635.518
PARCELAMENTO PERT PGFN PREVIDENCIARIO LP	2.774.799
PARCELAMENTO PERT RFB DEMAIS DEBITOS LP	455.162
PARCELAMENTO PERT RFB PREVIDENCIARIO LP	52.671
TOTAL	6.402.742

PASSIVO TRIBUTÁRIO 08.2019





MEDEIROS & MEDEIROS

DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS

RECUPERAÇÃO
JUDICIAL



1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
 - BALANÇO PATRIMONIAL
 - DRE – DEMONSTRATIVO RESULTADO ECERCÍCIO
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**



Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL	JUN/19	JUL/19	AGO/19
ATIVO	12.952.355	12.900.853	12.482.070
CIRCULANTE	1.185.871	1.185.965	815.637
DISPONIVEL	1.306	1.400	1.398
CLIENTES	279.375	279.375	279.375
OUTROS CREDITOS	36.908	36.908	-
ADIANTAMENTOS	489.967	489.967	489.967
IMPOSTOS A RECUPERAR	153.583	153.583	44.898
ESTOQUES DE MERCADORIAS	224.732	224.732	-
NÃO CIRCULANTE	11.766.484	11.714.887	11.666.433
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	228.398	228.398	228.398
IMOBILIZADO	11.538.086	11.486.489	11.438.035

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pela Recuperanda

Nota: Em reunião realizada no dia 30 de julho, a Recuperanda confirmou que a conta de adiantamentos a fornecedores está incorreta, pois trata-se de contabilizações originadas pela antiga gestão da empresa e procederá com os ajustes necessários para regularização. Sendo que o estoque que apresentava-se com montante divergente, foi regularizado em agosto, conforme exposto ao lado.

ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

- **Clientes:** considerando que a Recuperanda arrendou o parque fabril para AGM Operadora Ltda, a conta clientes contempla o saldo do contrato de arrendamento em R\$ 279 mil.
 - **Outros créditos:** houve a regularização em Valores Bloqueio Judicial, a Recuperanda informou que analisando novamente as movimentações da conta, trata-se de valores incorretos, portanto, em agosto foram lançadas em contrapartida com Resultado de Exercícios Anteriores, finalizando o período com saldo zerado.
 - **Adiantamentos:** o montante de R\$ 489 mil de adiantamento a fornecedores, refere-se aos serviços tomados de fornecedores diversos pela antiga gestão, ocasião em que executados os serviços, porém não apresentadas as notas fiscais pelos fornecedores. A Recuperanda informou que tem requerido aos fornecedores a documentação, a fim de proceder com a baixa do saldo existente no ativo.
 - **Impostos a Recuperar:** houve a regularização em Parcelamento a Recuperar, a Recuperanda informou que analisando novamente as movimentações da conta, tratavam-se de valores incorretos, portanto, em agosto foram lançadas em contrapartida com Resultado de Exercícios Anteriores, finalizando o período com saldo zerado. Além disso, houve reparação também em Refis a Recuperar. Os responsáveis relataram que, após a consolidação do parcelamento do PERT, foi realizado o ajuste dos descontos pela posição atual do mês de dezembro de 2018, conforme o extrato disponibilizado pela Receita Federal, pois não houve anterior consideração do montante de parcelas do “pedágio” da adesão ao parcelamento, que até então permaneceu no grupo a recuperar.
 - **Estoques:** a empresa confirmou que não possui estoque, portanto, o saldo de R\$ 224.732 mil não condiz com a realidade. Diante disso, no período de agosto, o montante foi reconhecido como resultado de exercícios anteriores, porque a contabilidade entende que o valor não pertence ao exercício corrente.
 - **Imobilizado:** em agosto houve variação de R\$ 48 mil, em decorrência da depreciação mensal.
- As demais contas não apresentaram variação no mês.



Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL	JUN/19	JUL/19	AGO/19
PASSIVO	13.199.836	13.021.756	12.562.001
CIRCULANTE	5.799.346	6.920.075	6.787.578
FORNECEDORES	1.291.419	1.289.883	1.289.164
IMPOSTOS A RECOLHER	8.250	8.230	8.475
CONTRIBUICOES SOCIAIS A RECOLHER	171.923	171.923	195.625
BANCOS			
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	2.555.170	3.735.227	3.637.497
DIVIDAS C/ PESSOAL	164.342	164.342	164.342
OUTRAS CONTAS A PAGAR	-	3.090	3.090
PARCELAMENTOS A CURTO PRAZO	1.608.242	1.547.380	1.489.384
NÃO CIRCULANTE	16.524.783	15.225.974	15.264.534
DEBITOS C/ SOCIOS	604.991	604.991	604.991
FINANCIAMENTOS/PARCELAMENTOS	3.058.902	1.824.699	1.824.699
OBRIGACOES COM TERCEIROS	6.466.875	6.402.269	6.450.248
ADIANTAMENTO DE TERCEIROS	1.244.718	1.244.718	1.244.718
PARCELAMENTOS FISCAIS	5.149.297	5.149.297	5.139.878
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-9.124.293	-9.124.293	-9.490.111
CAPITAL SOCIAL	5.726.000	5.726.000	5.726.000
RESERVAS	500.000	500.000	500.000
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	-15.350.293	-15.350.293	-15.716.111

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pela Recuperanda

ANÁLISE BALANÇO PATRIMONIAL

- **Fornecedores:** em agosto, houve variação de R\$ 719,00 originada pelos pagamentos realizados no período, conforme informado pela empresa, os montantes contemplados no grupo estão em conformidade com os credores relacionados no Plano de Recuperação Judicial.
- **Bancos Financiamentos/parcelamentos (circulante):** houve redução de R\$ 97 mil em agosto, relacionada aos pagamentos dos contratos de empréstimos com o BADESUL e BRDE.
- **Outras contas a pagar:** apresentou o montante de R\$ 3.090,00, referente aos cheques a compensar, trata-se de lançamento e será estornado em setembro.

Impostos a recolher:

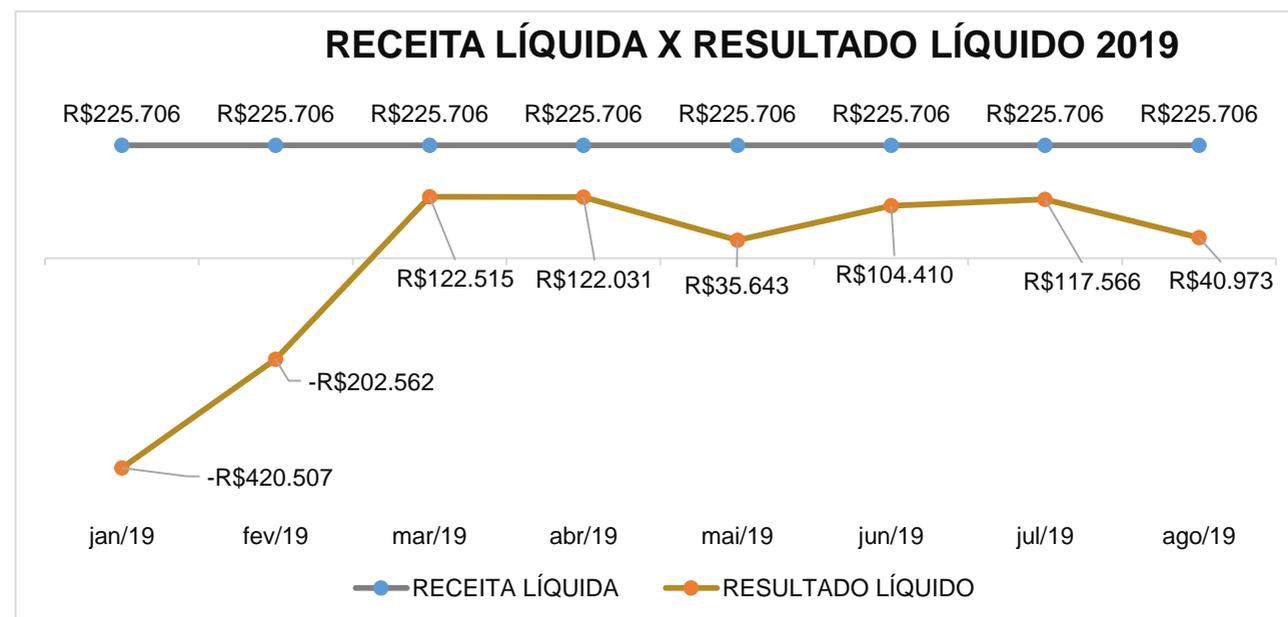
- a variação em agosto refere-se aos pagamentos e apropriações realizados no período. A Recuperanda informa que está realizando os pagamentos dos tributos devidos, ponto melhor detalhado no item “dívida tributária” deste relatório.
 - o tributo ISSQN de R\$ 5.476,43, está incorreto foi originado pelo lançamento incorreto das retenções da nota fiscal nº 8 da Promold Comercial de Materiais que ficaram em duplicidade em janeiro de 2019, a contabilidade comprometeu-se em proceder com a regularização até a competência de setembro.
 - Com relação ao FGTS que contempla o saldo de R\$ 123.730,21, conforme informado pela empresa, está sendo discutido judicialmente a veracidade do montante para realizar o pagamento. No mês de julho, houve lançamento de R\$ 6.237,32, que abrange o GRRF de R\$ 850,04 e verbas rescisórias de R\$ 5.387,28, sendo que ambos foram lançados em FGTS a recolher, a contabilidade comprometeu-se em proceder com a regularização na competência de setembro.
 - **Contribuições sociais a recolher:** denota-se variação em contribuições de R\$ 23 mil, relacionado às apropriações dos seguintes impostos: Cofins de R\$ 18.902,11 e Pis de R\$ 4.103,75. Houve também a regularização de INSS s/ a folha de saldo R\$ 697,00 devedor. O INSS retido s/ nota fiscal está com a mesma situação do ISSQN.
- **Parcelamentos a curto prazo:** houve variação de R\$ 57 mil em agosto, originada dos pagamentos de parcelamentos realizados no mês, entre eles: PERT, INSS e impostos municipais.
 - **Debito com sócios:** no grupo de débitos com sócios, há duas contas contábeis nomeadas como Marusha Kuzniecowa Bacch, in e Pedro Kuzniecowa com saldos de R\$ 210.392,80 e R\$ 394.598,21, respectivamente. No ativo há outro grupo com mais duas contas contábeis de outros dois sócios, Taneha Kuzniecowa Bacchin e Sonia Maria Lanzer Franca com saldos de R\$ 180.129,92 e R\$ 48.268,27, respectivamente. Conforme informado pela Recuperanda, os saldos estão em discussão em processo judicial, portanto, os montantes permanecerão nos demonstrativos até o encerramento das ações judiciais.
 - **Obrigações com terceiros (não circulante):** houve o aumento de R\$ 47 mil na conta da AGM Operações Portuárias, esse montante refere-se a antecipação de valores pela empresa arrendatária que foram utilizados para manutenção básica da Recuperanda.
 - **Parcelamentos fiscais:** apresenta-se redução de R\$ 9 mil na conta “parcelamento PERT - RFB – demais previdenciários”, a contabilidade explicou que houve erro de lançamento em contrapartida da despesa de INSS, portanto, em agosto houve a regularização do saldo.



Demonstração de Resultado

DRE	JUN/19	JUL/19	AGO/19	TOTAL 2019
RECEITA BRUTA DE VENDAS	248.712	248.712	248.712	1.989.696
DEDUÇÕES SOBRE VENDAS	-23.006	-23.006	-23.006	-184.047
RECEITA LÍQUIDA	225.706	225.706	225.706	1.805.649
CUSTOS OPERACIONAIS	-65.129	-53.259	-39.595	-1.181.343
LUCRO BRUTO	160.577	172.447	186.112	624.306
DESPESAS OPERACIONAIS	-18.307	-17.856	-38.661	-217.202
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-18.307	-17.856	-38.661	-195.823
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-	-	-	-21.379
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	142.270	154.591	147.451	407.105
RECEITAS FINANCEIRAS	-	-	-	35.189
DESPESAS FINANCEIRAS	-37.859	-37.025	-106.478	-522.225
RESULTADO LÍQUIDO	104.410	117.566	40.973	-79.930

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pela Recuperanda



ANÁLISE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

- **Receita Bruta:** nota-se que a única receita da empresa é o arrendamento do parque fabril para AGM Operadora Ltda, no valor mensal de R\$ 248 mil.
- **Custos Operacionais:** representa 18% da receita líquida. A depreciação tem a maior representatividade no grupo, contabilizando o valor de R\$ 42 mil. A queda apresentada em agosto é derivada dos ajustes realizados em contrapartida aos parcelamentos fiscais, conforme exposto no slide anterior.
- **Despesas Administrativas:** representa 17% da receita líquida e demonstrou aumento de 117% em relação ao mês anterior. A variação é decorrente do pagamento da entrada, equivalente a 30%, de dois acordos entabulados em processos trabalhistas, com os ex-funcionários Marcos Eugenio, que recebeu R\$ 6.395,83 e Maicon Luiz Neves, que recebeu R\$ 12.133,29. A totalidade dos acordos alcançam as importâncias de R\$ 21.319,43 e R\$ 40.433,91, respectivamente, e serão pagas em seis parcelas. Ressalta-se que os credores mencionados não estão relacionados no plano de recuperação judicial.
- **Despesas Financeiras:** as despesas financeiras tem a maior representatividade em relação a receita líquida, 47%, ressaltando que os juros passivos chegam ao valor de R\$ 106.377,21, sendo que R\$ 4.041,26 referem-se aos juros de parcelamentos de tributos, e R\$ 102.018,17 aos de financiamentos e parcelamentos. A contabilidade explicou que a cada três meses é realizado o pagamento dos juros das quinze parcelas não pagas anteriormente. Quanto ao procedimento do cálculo para contabilização dos juros, está em conformidade com o contrato de renegociação estabelecido.
- **Resultado líquido:** em agosto houve queda no resultado, de 65% em relação a julho, motivada, visivelmente, pela alta das despesas financeiras, originadas da elevação de juros passivos. O resultado acumulado em 2019 é de R\$ 79 mil de prejuízo. O cenário negativo do ano se dá em razão dos prejuízos suportados em janeiro e fevereiro, R\$ 420 mil e R\$ 202 mil de prejuízo, respectivamente, motivados pela manutenção dos armazéns nos dois períodos. Conforme informado pela Recuperanda, as despesas fixas como telefonia, despesas com internet, entre outras, foram transferidas para a empresa arrendatária.



Demonstração do Fluxo de Caixa

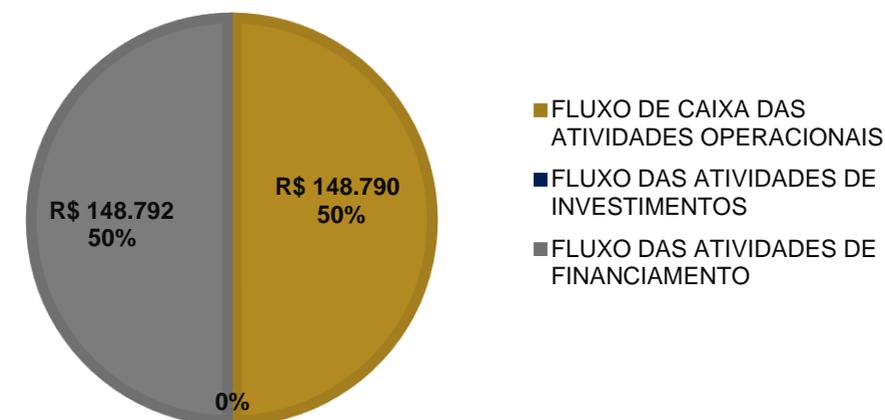
DFC	JUN/19	JUL/19	AGO/19
Das Atividades Operacionais			
(+) Recebimentos de Clientes e outros	248.712	248.712	248.712
(-) Pagamentos a Fornecedores	(12.558)	(12.977)	(14.322)
(-) Pagamentos a Funcionários	-	-	(18.529)
(-) Recolhimentos ao Governo	(131.739)	(95.075)	(66.240)
(-) Pagamentos a Credores Diversos	(831)	(872)	(831)
(=) Atividades Operacionais	103.584	139.788	148.790
Das Atividades de Investimentos			
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	-	-	-
(-) Aquisição de Ativo Permanente	-	-	-
(+) Recebimento de Dividendos	-	-	-
(=) Atividades de Investimentos	-	-	-
Das Atividades de Financiamentos			
(+) Novos Empréstimos	201.876	168.173	155.795
(-) Amortização de Empréstimos	(305.471)	(307.867)	(304.587)
(+) Emissão de Debêntures	-	-	-
(+) Integralização de Capital	-	-	-
(-) Pagamento de Dividendos	-	-	-
(=) Atividades de Financiamento	(103.595)	(139.695)	(148.792)
Aumento / Diminuição Nas Disponibilidades	(11)	94	(2)
DISPONIBILIDADES- no início do período	1.317	1.306	1.400
DISPONIBILIDADES- no final do período	1.306	1.400	1.400

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pela Recuperanda

ANÁLISE DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

- **Atividade Operacional:** a única receita da empresa é o arrendamento do parque fabril para a empresa AGM Operadora Ltda, no valor mensal de R\$ 248 mil, conforme já relatado no slide anterior. Os recebimentos contabilizados nas atividades operacionais supriram as despesas do mesmo grupo, o saldo em agosto ficou em R\$ 148 mil positivo. Quanto ao recolhimento ao governo, houve variação de R\$ 66 mil, referente aos pagamentos dos parcelamentos PERT, INSS e impostos municipais.
- **Atividades de Investimentos:** não apresentou movimento nesse grupo no mês de maio.
- **Atividades Financiamentos:** o montante de R\$ 155 mil refere-se ao aporte realizado pela AGM para pagamentos de parcelamentos tributários, financiamentos e despesas necessárias para o andamento das operações da Recuperanda. O valor de R\$ 304.587 mil é relacionado a amortização de empréstimos tomados.
- No gráfico a seguir, pode-se verificar a distribuição do fluxo por atividade

DISTRIBUIÇÃO DO FLUXO POR ATIVIDADE - 08/2019





MEDEIROS & MEDEIROS

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RECUPERAÇÃO
JUDICIAL



1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. ENDIVIDAMENTO
5. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 - PROPOSTA DE PAGAMENTO
 - CUMPRIMENTO DO PLANO

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Proposta de pagamento

Classe I - Trabalhistas

Prazo total de 12 meses, sem carência, sem juros e correção monetária pela IGPM, sem deságio. O pagamento poderá ocorrer de modo parcelado ou em uma única parcela, de acordo com a capacidade da devedora. O início para pagamento dos créditos trabalhista se dará após a homologação do Quadro Geral de Credores. O QGC consolidado foi apresentado nos autos, pendendo de homologação.

Classe II – Garantia Real

CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL			
TAXA	CORREÇÃO MONETÁRIA	DESÁGIO	FORMA PAGAMENTO

A. SUB CRÉDITO A

10% a.a. TJLP 0% Contemplam as parcelas vencidas dos financiamentos contratados até a data do deferimento.

CARÊNCIA E PRAZO: Os créditos previstos nessa subclasse terão como período de carência para pagamento do principal, o termo final de vencimento das parcelas dos contratos originalmente pactuados. Por outro lado, o prazo de zeramento destes créditos, após o período de carência, será composto de igual número de parcelas que compõem o montante da dívida vencida por contrato original e se iniciarão 30 dias após o término da carência. Para melhor esclarecimento apresenta-se a seguir um quadro resumo por contrato.

CONTRATO Nº	NÚMERO DE PARCELAS	VENCIMENTO INICIAL	VENCIMENTO FINAL
353920014	15	15/04/2021	15/06/2022
353920022	16	15/04/2021	15/07/2022
353920030	15	15/04/2021	15/06/2022
353920111	15	15/06/2017	15/08/2018
353921215	15	15/04/2021	15/06/2022
353921304	15	15/04/2021	15/06/2022

CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL			
TAXA	CORREÇÃO MONETÁRIA	DESÁGIO	FORMA PAGAMENTO

B. SUB CRÉDITO B

0 0 0% Contemplam as parcelas vencidas dos financiamentos contratados após a data do deferimento.

Sobre as parcelas vincendas do financiamento serão mantidas as condições originalmente contratadas (prazos, encargos, garantias, etc.). Em relação aos prazos e número de parcelas, o quadro a seguir demonstra como serão considerados no plano proposto.

CONTRATO Nº	NÚMERO DE PARCELAS	VENCIMENTO INICIAL	VENCIMENTO FINAL
353920014	55	15/09/2016	15/03/2021
353920022	55	15/09/2016	15/03/2021
353920030	55	15/09/2016	15/03/2021
353920111	9	15/09/2016	15/03/2021
353921215	55	15/09/2016	15/03/2021
353921304	55	15/09/2016	15/03/2021

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Proposta de pagamento

**Classe III –
Quirografários**

Classe IV – ME EPP.

CLASSE III e ME/EPP QUIROGRAFÁRIOS						
CORREÇÃO MONETÁRIA				FORMA PAGAMENTO		
IGP-M				Os pagamentos terão como base o valor original da dívida, não incluído os encargos moratórios e remuneratórios como multa, correção monetária, juros e etc., os quais se fizerem parte do valor declarado no quadro geral de credores deverão ser expurgados para só então ser aplicados os critérios propostos para essa classe.		
Subclasse A Credores até R\$ 2.000,00	Subclasse B Credores entre R\$ 2.000,01 e R\$ 5.000,00	Subclasse C Credores entre: R\$ 5.000,01 e R\$ 10.000,00	Subclasse D Credores entre R\$ 10.000,01 e R\$ 15.000,00	Subclasse E Credores entre R\$ 15.000,01 e R\$ 20.000,00	Subclasse F Credores entre R\$ 20.000,01 e R\$ 40.000,00	Subclasse G Demais Credores
87	21	12	5	3	7	9
SEM DESÁGIO			COM DESÁGIO			
SUBCLASSE	PRAZO	Nº DE PARCELAS	PRAZO	Nº DE PARCELAS	DESÁGIO	
A	30 DIAS	ÚNICA				
B	60 DIAS	ÚNICA				
C	90 DIAS	ÚNICA				
D	120 DIAS	ÚNICA				
E	150 DIAS	ÚNICA				
F	180 DIAS	ÚNICA				
G	10 ANOS	120 MESES	210 DIAS	ÚNICA	50%	A proposição de pagamento a Subclasse G prevê o pagamento dos créditos em 120 parcelas mensais iguais e consecutivas vencendo-se a primeiros 210 dias após a data de trânsito em julgado da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.



Prestação de contas

Em 19.02.2018, o plano foi homologado e a Recuperação Judicial concedida. A Recuperanda iniciou o pagamento dos credores quirografários, subclasses A, B e C (créditos até 10 mil reais), conforme o plano, esses pagamentos foram realizados através de acordos e de forma integral, ainda, a Recuperanda relatou dificuldade em conseguir as contas bancárias dos credores para realização do pagamento. Informamos que os comprovantes podem ser solicitados pelo e-mail: divergencias@administradorjudicial.adv.br.

CLASSE I

De acordo com o Plano de Recuperação Judicial, a contagem do prazo para pagamento dos créditos trabalhistas inicia do trânsito em julgado da homologação do Quadro Geral de Credores (QGC), o que de fato ainda não ocorreu e, portanto, ainda não foram iniciados os pagamentos.

CLASSE II

Os pagamentos do único crédito garantia real estão sendo realizados em dia, de acordo com o Plano de Recuperação Judicial. Os comprovantes são fornecidos mensalmente.

CLASSE III E IV

Os pagamentos quirografários e ME/EPP estão sendo realizados, porém a empresa salienta que continua com muita dificuldade em conseguir as contas bancárias dos credores para realização do pagamento. Em anexo, segue a relação de credores pagos até o momento.

Os credores da subclasse G tinham a opção de receber seus valores em 120 parcelas ou em parcela única, no prazo de 210 dias, com 50% de deságio. Na Assembleia Geral de Credores tal opção foi alterada para que os credores pudessem receber a parcela única, com deságio, até o dia 26.12.2017. Os credores Banco Bradesco S.A. e Itaú Unibanco S.A receberam seus créditos com deságio. Já o Banco do Brasil, considerando o deságio, deveria ter recebido R\$ 25.916,07, no entanto, conforme o comprovante de pagamento que recebemos, com data de 28.12.2017, o valor pago foi R\$ 24.024,22, estando saldo de R\$ 1.891,85. Conforme informado pela Recuperanda, o banco confirmou que a dívida está quitada, porém o setor de confirmação não possui autorização para fornecer recibo ou outro tipo de comprovante de quitação. Este Administrador Judicial sugeriu à Recuperanda que busque a declaração de quitação nos autos recuperacionais, através de pedido de intimação da instituição bancária.

A Recuperanda relata que os demais credores da subclasse G receberão seus créditos de forma parcelada, a segunda parcela estava prevista para 25.03.2019. Os credores Daniela Vieira Madruga e Jose Antônio Martins Delpino receberam a primeira parcela em março, conforme os comprovantes de pagamentos. Em outubro, a empresa informou que segue tendo dificuldades em obter as informações bancárias dos credores, essenciais para efetivação dos pagamentos. Informações sobre comprovantes de pagamentos e termos de quitação podem ser solicitados pelo e-mail divergencias@administradorjudicial.adv.br.



MEDEIROS & MEDEIROS

ANEXOS

RECUPERAÇÃO
JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES

I – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DE AGOSTO DE 2019.



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337



**MEDEIROS
& MEDEIROS**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXO I

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Saldo atual
1	ATIVO	12.900.852,51 D	404.516,80	823.299,10	12.482.070,21 D
11	ATIVO CIRCULANTE	1.185.965,25 D	404.516,80	774.844,86	815.637,19 D
111	DISPONIVEL	1.400,32 D	155.804,80	155.807,05	1.398,07 D
11101	CAIXA GERAL	3,01 D			3,01 D
000000002	CAIXA	3,01 D			3,01 D
11102	BANCOS CTA MOVIMENTO	532,84 D	155.804,80	155.797,05	540,59 D
0000001899	BRANDESCO 82200-0	94,91 D	155.804,80	155.797,05	102,66 D
0000001943	BANCO DO BRASIL SA	437,93 D			437,93 D
11103	APLICACOES FINANCEIRAS	864,47 D		10,00	854,47 D
0000001904	BRANDESCO APLICACAO	864,47 D		10,00	854,47 D
112	CREDITOS DE FUNCIONAMENTO	1.184.564,93 D	248.712,00	619.037,81	814.239,12 D
11201	CLIENTES	279.374,93 D	248.712,00	248.712,00	279.374,93 D
0000000001	CLIENTES DIVERSOS	279.374,93 D	248.712,00	248.712,00	279.374,93 D
11202	OUTROS CREDITOS	36.908,43 D		36.908,43	
0000001991	VALORES BLOQUEIO JUDICIAL	36.908,43 D		36.908,43	
11203	ADIANTAMENTOS	489.966,65 D			489.966,65 D
0000000127	ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES	489.966,65 D			489.966,65 D
11205	IMPOSTOS A RECUPERAR	153.583,24 D		108.685,70	44.897,54 D
0000000159	IRPJ A RECUPERAR	79,72 D			79,72 D
0000000163	IRRF A RECUPERAR	39,88 D			39,88 D
0000000166	ICMS A RECUPERAR	44.323,64 D			44.323,64 D
0000000175	INSS A RECUPERAR	454,30 D			454,30 D
0000001396	REFIS A RECUPERAR	80.706,88 D		80.706,88	
0000002013	PARCELAMENTO A RECUPERAR	27.978,82 D		27.978,82	
11206	ESTOQUES DE MERCADORIAS	224.731,68 D		224.731,68	
0000000182	ESTOQUE DE MATERIAL DE CONSUMO	224.731,68 D		224.731,68	
12	ATIVO NAO CIRCULANTE	11.714.887,26 D		48.454,24	11.666.433,02 D
121	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	228.398,19 D			228.398,19 D
12101	SOCIOS CTA CORRENTE	228.398,19 D			228.398,19 D
0000001894	TANEHA KUZNIECOW BACCHIN	180.129,92 D			180.129,92 D
0000001895	SONIA MARIA LANZER FRANCA	48.268,27 D			48.268,27 D
123	IMOBILIZADO	11.486.489,07 D		48.454,24	11.438.034,83 D
12301	IMOBILIZADO TECNICO	17.432.872,05 D			17.432.872,05 D
0000000272	EQUIP MAQ INST INDUSTRIAIS	1.995.837,48 D			1.995.837,48 D
0000000273	VEICULOS	27.293,87 D			27.293,87 D
0000000274	MOVEIS/UTENSILIOS/INSTALACOES	167.089,21 D			167.089,21 D
0000000275	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	104.797,96 D			104.797,96 D
0000000276	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.782.449,18 D			1.782.449,18 D
0000000277	SOFTWARE	203.502,65 D			203.502,65 D
0000001890	TERRENOS	327.895,73 D			327.895,73 D
0000001946	PREDIO ESCRITORIO	723.463,98 D			723.463,98 D
0000001947	ARMAZEM 01	5.634.804,11 D			5.634.804,11 D
0000001999	ARMAZEM 2	6.388.520,84 D			6.388.520,84 D
0000002001	ESTACAO TRATAMENTO DE ESGTO	77.217,04 D			77.217,04 D
12302	DEPRECIACAO/AMORTIZACAO ACUMULADA	6.737.879,16 C		48.454,24	6.786.333,40 C
0000000280	DEPREC ACUM EQUIP MAQ INST IND	2.023.539,54 C		1.428,81	2.024.968,35 C
0000000281	DEPREC ACUM VEICULOS	25.297,00 C			25.297,00 C
0000000282	DEPREC ACUM MOVEIS/UTENS/INST	109.555,06 C		1.369,69	110.924,75 C
0000000283	DEPREC ACUM EQUIP INFORMATICA	207.727,21 C		188,05	207.915,26 C
0000000284	DEPREC ACUM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.771.532,39 C		1.279,40	1.772.811,79 C
0000000288	AMORT ACUM DE SOFTWARE	93.026,79 C		1.441,60	94.468,39 C
0000001948	DEPRECIACAO PREDIO ESCRITORIO	204.981,75 C		2.411,55	207.393,30 C
0000001949	DEPRECIACAO ARMAZEM 01	1.634.093,16 C		18.782,68	1.652.875,84 C
0000002000	DEPRECIACAO ARMAZEM 2	660.147,17 C		21.295,07	681.442,24 C
0000002002	DEPRECIACAO ESTACAO DE TRATAMENTO	7.979,09 C		257,39	8.236,48 C
12303	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	791.496,18 D			791.496,18 D
0000001901	CONSTRUCAO ARMAZEM 2	741.800,00 D			741.800,00 D
0000001940	CONSORCIO NAO CONTEMPLADO	19.744,63 D			19.744,63 D
0000001962	CONSTRUCAO DE SUB ESTACAO E CASA DE MEDI	20.114,39 D			20.114,39 D
0000001971	CONSTRUCAO ARMAZEM 3	2.421,89 D			2.421,89 D

SIGA /CTBR040/v.12
 Hora...: 14:08:13

BALANCETE DE VERIFICACAO DE , DE 01/08/2019 ATE 31/08/2019, EM

Emissao: 18/09/2019

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Saldo atual
0000001972	CONSTRUCAO DE AREA DE ABASTECIMENTO	7.415,27 D			7.415,27 D
2	PASSIVO	13.021.756,05 C	935.359,55	475.604,16	12.562.000,66 C
21	PASSIVO CIRCULANTE	6.920.075,18 C	304.975,33	172.478,21	6.787.578,06 C
211	OBRIGACOES A CURTO PRAZO	6.920.075,18 C	304.975,33	172.478,21	6.787.578,06 C
21101	FORNECEDORES	1.289.882,87 C	32.851,24	32.132,26	1.289.163,89 C
0000000003	FORNECEDORES DIVERSOS	1.289.882,87 C	32.851,24	32.132,26	1.289.163,89 C
21102	IMPOSTOS A RECOLHER	8.229,59 C	731,00	976,90	8.475,49 C
0000000317	IRRF A RECOLHER	290,06 C	165,00	192,99	318,05 C
0000000318	CSLL A RECOLHER	116,54 D		116,54	
0000000320	RETENCAO PIS/COFINS/CSLL	2.288,43 C	566,00	635,47	2.357,90 C
0000000321	ISSQN A RECOLHER	5.444,53 C		31,90	5.476,43 C
0000000323	ICMS A RECOLHER	323,11 C			323,11 C
21103	CONTRIBUICOES SOCIAIS A RECOLHER	171.922,72 C		23.702,46	195.625,18 C
0000000327	INSS RETIDO S/ NF	27.599,00 C			27.599,00 C
0000000331	FGTS A RECOLHER	123.730,21 C			123.730,21 C
0000000334	COFINS A RECOLHER	17.491,90 C		18.902,11	36.394,01 C
0000000336	PIS A RECOLHER	3.798,21 C		4.103,75	7.901,96 C
0000001916	INSS S/ FOLHA	696,60 D		696,60	
21105	BANCOS EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	3.735.227,40 C	196.770,66	99.039,85	3.637.496,59 C
0000001981	UNICRED CONTA NEGATIVA	284,27 C			284,27 C
0000001982	UNICRED CONTRATO 2015800397	81.813,84 C			81.813,84 C
0000001987	BANCO ITAU CONTRATO 12281979	53.146,79 C			53.146,79 C
0000001988	BANCO BRASIL 288.920.420	28.535,93 C			28.535,93 C
0000002035	BADESUL FINAME 0318.0.10.5	705.137,62 C	46.464,07		658.673,55 C
0000002036	BADESUL RENEGOCIACAO 0318.0.12.1	70.489,80 C	830,23		69.659,57 C
0000002037	BADESUL RENEGOCIACAO 0318.0.11.3	144.203,75 C	8.580,40		135.623,35 C
0000002038	BRDE RENEGOCIACAO 353920014	1.287.542,16 C	105.416,89		1.182.125,27 C
0000002039	BRDE RENEGOCIACAO 353920022	371.107,56 C	14.139,60		356.967,96 C
0000002040	BRDE RENEGOCIACAO 353920030	78.891,04 C	3.460,04		75.431,00 C
0000002041	BRDE RENEGOCIACAO 353921215	4.130,72 C	1.065,99		3.064,73 C
0000002042	BRDE RENEGOCIACAO 353921304	304.788,69 C	16.813,44		287.975,25 C
0000001934	(-)JUROS A TRANSCORRER	605.155,23 C		99.039,85	704.195,08 C
21106	DIVIDAS C/ PESSOAL	164.342,39 C			164.342,39 C
0000000397	ORDENADOS A PAGAR	163.043,04 C			163.043,04 C
0000001996	HONORARIOS ADVOCATICIOS A RECOLHER	1.299,35 C			1.299,35 C
21107	OUTRAS CONTAS A PAGAR	3.090,38 C			3.090,38 C
0000001905	CHEQUES A COMPENSAR BRADESCO	3.090,38 C			3.090,38 C
21108	PARCELAMENTOS CURTO PRAZO	1.547.379,83 C	74.622,43	16.626,74	1.489.384,14 C
0000002029	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB	132.829,69 C	2.699,61		130.130,08 C
0000002043	PARCELAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL	213.277,23 C	9.094,75		204.182,48 C
0000002044	PARCELAMENTO PERT - PGFN - DEMAIS DEBITO	417.070,24 C	16.626,74		400.443,50 C
0000002045	PARCELAMENTO PERT - PGFN - DEBITOS PREV.	679.597,99 C	28.353,87		651.244,12 C
0000002046	PARCELAMENTO PERT - RFB - DEMAIS DEBITOS	79.880,19 C	16.712,30	16.626,74	79.794,63 C
0000002047	PARCELAMENTO PERT - RFB - DEBITOS PREV.	24.724,49 C	1.135,16		23.589,33 C
22	PASSIVO NAO CIRCULANTE	15.225.974,07 C	259.245,27	297.805,22	15.264.534,02 C
221	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	15.225.974,07 C	259.245,27	297.805,22	15.264.534,02 C
22101	DEBITOS C/ SOCIOS	604.991,01 C			604.991,01 C
0000001896	MARUSHA KUZNIECOW BACCHIN	210.392,80 C			210.392,80 C
0000001888	PEDRO KUZNIECOW	394.598,21 C			394.598,21 C
22102	FINANCIAMENTOS/PARCELAMENTOS	1.824.699,01 C			1.824.699,01 C
0000001933	BANCO BRADESCO EMPRESTIMO 6446827	32.266,22 C			32.266,22 C
0000002003	BADESUL FINAME 0318.0.10.5	1.003.858,78 C			1.003.858,78 C
0000002004	BADESUL RENEGOCIACAO 0318.0.11.3	1.144.312,27 C			1.144.312,27 C
0000002005	BADESUL RENEGOCIACAO 0318.0.09.1	2.588,15 C			2.588,15 C
0000002006	BADESUL RENEGOCIACAO 0318.0.08.3	46.318,57 C			46.318,57 C
0000002015	BRDE RENEGOCIACAO 353920014	188.352,96 C			188.352,96 C
0000002016	BRDE RENEGOCIACAO 353920022	18.073,52 C			18.073,52 C
0000002017	BRDE RENEGOCIACAO 353920030	3.887,14 C			3.887,14 C
0000002018	BRDE RENEGOCIACAO 353920111	381.398,97 C			381.398,97 C
0000002019	BRDE RENEGOCIACAO 353921215	1.482,26 C			1.482,26 C
0000002020	BRDE RENEGOCIACAO 353921304	22.536,33 C			22.536,33 C
0000002010	(-)JUROS A TRANSCORRER	1.020.376,16 D			1.020.376,16 D
22103	OBRIGACOES COM TERCEIROS	6.402.268,86 C	248.712,00	296.690,76	6.450.247,62 C
0000001928	FERTISANTA IMPORTADORA LTDA	287.874,58 C			287.874,58 C
0000001990	AGM OPERACOES PORTUARIAS	6.114.394,28 C	248.712,00	296.690,76	6.162.373,04 C

SIGA /CTBR040/v.12
 Hora...: 14:08:13

BALANCETE DE VERIFICACAO DE , DE 01/08/2019 ATE 31/08/2019, EM

Emissao: 18/09/2019

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Saldo atual
22105	ADIANTAMENTO DE TERCEIROS	1.244.718,07 C			1.244.718,07 C
0000001937	NIDERA SEMENTES	1.237.002,39 C			1.237.002,39 C
0000001969	NIDERA SEMENTES CESSAO DE MARCAS	7.715,68 C			7.715,68 C
22106	PARCELAMENTOS	5.149.297,12 C	10.533,27	1.114,46	5.139.878,31 C
0000001942	PARCELAMENTO INSS	1.088,74 C			1.088,74 C
0000002023	PARCELAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL	220.639,59 C			220.639,59 C
0000002031	PARCELAMENTO PERT - PGFN - DEMAIS DEBITO	1.635.517,75 C			1.635.517,75 C
0000002032	PARCELAMENTO PERT - PGFN - DEBITOS PREV.	2.774.798,83 C			2.774.798,83 C
0000002033	PARCELAMENTO PERT - RFB - DEMAIS DEBITOS	455.162,21 C			455.162,21 C
0000002034	PARCELAMENTO PERT - RFB - DEBITOS PREV.	62.090,00 C	10.533,27	1.114,46	52.671,19 C
24	PATRIMONIO LIQUIDO	9.124.293,20 D	371.138,95	5.320,73	9.490.111,42 D
241	CAPITAL	5.726.000,00 C			5.726.000,00 C
24101	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	5.726.000,00 C			5.726.000,00 C
0000000504	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	5.726.000,00 C			5.726.000,00 C
242	RESERVAS	500.000,00 C			500.000,00 C
24201	RESERVAS DE CAPITAL	500.000,00 C			500.000,00 C
0000000505	RESERVAS DE CAPITAL	500.000,00 C			500.000,00 C
243	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	15.350.293,20 D	371.138,95	5.320,73	15.716.111,42 D
24301	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	15.350.293,20 D			15.350.293,20 D
0000001913	(-)PREJUIZOS ACUMULADOS	15.350.293,20 D			15.350.293,20 D
24303	RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES		371.138,95	5.320,73	365.818,22 D
0000002048	RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES		371.138,95	5.320,73	365.818,22 D
3	RECEITAS	1.615.132,45 C	23.005,86	248.712,00	1.840.838,59 C
31	RECEITA BRUTA DE VENDAS	1.740.984,00 C		248.712,00	1.989.696,00 C
313	VENDAS DE SERVICOS	1.740.984,00 C		248.712,00	1.989.696,00 C
31301	VENDAS DE SERVICOS	1.740.984,00 C		248.712,00	1.989.696,00 C
0000001198	LOCACAO DE ARMAZENS	1.740.984,00 C		248.712,00	1.989.696,00 C
32	DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	161.041,02 D	23.005,86		184.046,88 D
323	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	161.041,02 D	23.005,86		184.046,88 D
32301	IMPOSTOS E CONTRIB. S/ VENDAS E SERVICOS	161.041,02 D	23.005,86		184.046,88 D
0000001208	PIS S/ FATURAMENTO	28.726,25 D	4.103,75		32.830,00 D
0000001209	COFINS S/ FATURAMENTO	132.314,77 D	18.902,11		151.216,88 D
33	RECEITAS FINANCEIRAS	35.189,47 C			35.189,47 C
331	RECEITAS FINANCEIRAS	35.189,47 C			35.189,47 C
33102	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	35.189,47 C			35.189,47 C
0000001219	DESCONTOS OBTIDOS	35.189,47 C			35.189,47 C
4	CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	1.736.035,99 D	189.148,91	4.415,86	1.920.769,04 D
41	CUSTOS OPERACIONAIS	1.141.748,18 D	44.010,50	4.415,86	1.181.342,82 D
413	CUSTOS DO PROCESSO PRODUTIVO	1.141.748,18 D	44.010,50	4.415,86	1.181.342,82 D
41301	CUSTO C/ PESSOAL DA PRODUCAO	34.367,26 D	1.224,54	4.415,86	31.175,94 D
0000001249	INSS	4.389,64 D	1.224,54	4.415,86	1.198,32 D
0000001250	FGTS	6.237,32 D			6.237,32 D
0000001251	INDENIZACOES TRABALHISTAS	23.740,30 D			23.740,30 D
41302	CUSTOS GERAIS DE PRODUCAO	1.107.380,92 D	42.785,96		1.150.166,88 D
0000001857	MANUTENCAO DE ARMAZENS	752.700,00 D			752.700,00 D
0000001865	QUOTA DE DEPRECAO	354.680,92 D	42.785,96		397.466,88 D
42	DESPESAS OPERACIONAIS	594.287,81 D	145.138,41		739.426,22 D
421	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	157.161,95 D	38.660,90		195.822,85 D
42101	DESPESAS C PESSOAL		18.529,12		18.529,12 D
0000001843	PROCESSO TRABALHISTA		18.529,12		18.529,12 D
42102	DESPESAS GERAIS	157.161,95 D	20.131,78		177.293,73 D

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Saldo atual
0000001284	MANUTENCAO DE SOFTWARE	14.194,79 D	2.666,00		16.860,79 D
0000001305	TAXAS E EMOLUMENTOS	9.439,22 D			9.439,22 D
0000001306	QUOTAS DE DEPRECIACAO	35.436,74 D	4.226,68		39.663,42 D
0000001853	SERVICOS DIVERSOS	88.000,00 D	11.797,50		99.797,50 D
0000001939	AMORTIZACAO	10.091,20 D	1.441,60		11.532,80 D
423	DESPESAS TRIBUTARIAS	21.378,72 D			21.378,72 D
42301	TRIBUTOS EM GERAL	21.378,72 D			21.378,72 D
0000001326	IPTU	21.378,72 D			21.378,72 D
424	DESPESAS FINANCEIRAS	415.747,14 D	106.477,51		522.224,65 D
42401	DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS	415.747,14 D	106.477,51		522.224,65 D
0000001336	JUROS PASSIVOS	402.763,61 D	106.377,21		509.140,82 D
0000001337	BANCARIAS	827,33 D	100,30		927,63 D
0000001342	MULTAS DIVERSAS	12.156,20 D			12.156,20 D
T O T A I S D O P E R I O D O:			1.552.031,12	1.552.031,12	